

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

**PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023 – DPE-PR**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de execução e remoção de infraestruturas de rede lógica, cabeamento estruturado, instalações elétricas e telefônicas, com fornecimento de material, em ambientes ocupados atualmente e eventuais futuras sedes a serem implantadas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Protocolo:** 15.155.817-8

**Data da sessão:** 04/12/2023.

**Horário de abertura das propostas:** 10:00 horas.

**Horário de início da disputa:** 11:00 horas.

**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 1028248).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG N° 343, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Designa defensor público por cobertura de urgência - Segunda Instância e Tribunais Superiores*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 052/2023 e a indicação orçamentária realizada no Protocolo nº 21.230.114-0,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**, de 22 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 e de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, para as 5ª e 6ª Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 22 de novembro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A DIGITRONIC SUL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.769.731/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental Prévia, para realização de atividades de distribuição de materiais de construção e montagem de equipamentos, situada à Rua Anne Frank, n° 5475, bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-010.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/23

**Objeto:** Registro de Preços de 150 unidades de fogão vitrocerâmico de mesa, tipo cooktop, para a Seção Judiciária do Paraná.

**Abertura:** 01/12/2023, às 14h00. **P.A.:** 0004850-92.2023.4.04.8003

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/23

**Objeto:** Prestação continuada de serviços médicos, inclusive de urgência/emergência, tratamento clínico, cirúrgico, fisioterápico, fonoaudiológico, psicológico, nutricional, terapia ocupacional, meios complementares de diagnóstico, recuperação de funções, próteses e aparelhos de substituição complementares à cirurgia, anestesia, atendimento em pronto-socorro, internação hospitalar geral e especializada, internação domiciliar (home care), remoção terrestre, tudo conforme previsto como cobertura obrigatória pelas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que versem sobre os planos privados de assistência à saúde, com abrangência em todo o território nacional, para os magistrados e servidores vinculados à esta Seção Judiciária, ativos e inativos, pensionistas, bem como seus respectivos dependentes, e candidatos aprovados após a homologação em concursos públicos da Seção Judiciária do Paraná.

**Abertura:** 04/12/2023, às 11h00. **P.A.:** 0002542-83.2023.4.04.8003

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/23

**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de ar condicionado tipo "split", de diversas capacidades, para a Subseção Judiciária de Maringá/PR e Unidade de Atendimento Avançado de Astorga/PR.

**Abertura:** 05/12/2023, às 11h00. **P.A.:** 0004712-28.2023.4.04.8003

Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); telefone: (41) 3210-1454; e-mail: [edital@jfpr.jus.br](mailto:edital@jfpr.jus.br).

Marilei Berbert Padilha  
Seção de Compras e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

O Município de Maria Helena, após suspensão do certame, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de dezembro do ano de 2023, na sala de licitações da prefeitura municipal, sito Praça Brasil, n° 2001, centro em Maria Helena, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Olímpia n° 341	Construção de Capela Mortuária	190,89 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacaoamariahelena@gmail.com](mailto:licitacaoamariahelena@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44 3662-1030, ramal 27.

Maria Helena, 20 de novembro de 2023.

MARLON RANCER MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS (Lei Federal 9.514/1997)

**Leilões Exclusivamente Eletrônicos** ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)) **Primeiro Leilão: 04/12/2023 às 10h Segundo Leilão: 11/12/2023 às 10h** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, e GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, por intermédio de HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, JUCEPAR n° 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal n° 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. **LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão **exclusivamente eletrônicos**, na Plataforma Brasileira de Leilões Judiciais: [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). **DATA E HORA: Primeiro Leilão: 04/12/2023. Segundo Leilão: 11/12/2023.** Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br) ou pelo telefone (41) 3233-1077. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito a arrematação, ocorrendo por conta e risco do usuário. **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. **BENS OFERTADOS: Lote 01: AP. 1.603 DO CONDOMÍNIO "GARDEN PARIGOT", COM ÁREA PRIVATIVA DE 60,0300M2, LOCALIZADO À RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.175, CURITIBA/PR:** Imóvel assim descrito na matrícula 168.340 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba: "Apartamento n° 1.603 (um mil seicentos e três)", localizado no Décimo Sexto (16º) Pavimento Superior, da Torre 02 (dois), integrante do Condomínio GARDEN PARIGOT, situado à rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 5.175 e rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n° 5.188, nesta Capital, cuja unidade possui a área total de 79,5924m2, sendo 60,0300m2 de área real privativa e 19,5624m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe, a fração ideal de solo de 0,002692 ou 0,2692% do terreno onde está construído o condomínio (...). **Indicação Fiscal:** 29.066.097.242-6. **Lote 02: VAGA DE GARAGEM SIMPLES N° 139 DO CONDOMÍNIO "GARDEN PARIGOT", COM ÁREA PRIVATIVA DE 12,50M2, LOCALIZADO À RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.175, CURITIBA/PR:** Imóvel assim descrito na matrícula 168.341 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba: "Vaga de Garagem Simples n° 139 (cento e trinta e nove)", localizada no Subsolo (fora da projeção das torres), integrante do Condomínio GARDEN PARIGOT, situado à rua Heitor Alencar Furtado, n° 5.188, nesta Capital, cuja unidade tem capacidade para um veículo de passeio de porte médio e possui área real total de 14,5367m2, sendo 12,500m2 de área real de garagem e 2,0367m2 de área real de uso comum (...). **Indicação Fiscal:** 29.066.097.438-9. Os bens/lotes acima indicados serão ofertados em conjunto, sendo vedada a oferta/alienação individual dos mesmos. **LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. **Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 392.256,88. Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 322.978,02. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. **PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciário (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. **PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **ÔNUS E DIVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito aos débitos de IPTU e taxas condominiais que recaem sobre o imóvel, valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Cabe aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município de Curitiba, assim como o valor do débito de taxas condominiais junto ao condomínio. **POSSE: Imóvel OCUPADO.** Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor. **INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es) e intervenientes **PERCENTUAL ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF sob n° 03.989.313/0001-02) e **EVANDRO GONÇALVES** (CPF 478.449.149-04), não podendo ser alegado desconhecimento.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023 – DPPR –

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de execução e remoção de infraestruturas de rede lógica, cabeamento estruturado, instalações elétricas e telefônicas, com fornecimento de material, em ambientes ocupados atualmente e eventuais futuras sedes a serem implantadas na Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).

**Data da sessão:** 04/12/2023.

**Horário de abertura das propostas:** 10:00 horas.

**Horário de início da disputa:** 11:00 horas.

**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 1028248).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2023

Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 039/2023, para contratação da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ n° 75.104.422/0008-82, para a aquisição dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo n° 165/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n° 7.151 de oito de setembro de dois mil e vinte e três.

**Contratada:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ n° 75.104.422/0008-82.

**Valor Total:** R\$ 879.368,75 (oitocentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Pagamento:** até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre, subseqüente ao do fornecimento do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

Marmeiro, 20 de novembro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito

JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, n° 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - e-mail - 20varacivel@gmail.com EDITAL CITAÇÃO - PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS A DOUTORA FRANCIELE CIT MMA. JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de indenização por danos morais e materiais n°. 0010535-69.2020.8.16.0194 requerida por LUIZ ALEXANDRE LEAMBRE E OUTROS em face de JOSE LUIZ DA CRUZ E OUTROS, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a ré MARIANE PAIXÃO DA CRUZ, brasileira, nascida em 11/12/1975, RG n° 6.006.017-7 - SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 017.679.649-51, CIDADã, por os termos da ação, na qualidade de herdeiro do Espólio da requerida LEOCADIA MARLI DA CRUZ, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data do término do prazo do edital, querendo, ofereça resposta, se pronunciando nos termos dos arts. 689 e 690 do Código de Processo Civil. RESUMO DA INICIAL: "Buscam os Autores indenização por danos morais e materiais, tendo em vista que adquiriram o imóvel matriculado sob n° 95.033, com área total de 476,38 m2, Lote de Terreno 3-D-2, sem benfeitorias, onde pretendia edificar duas residências para moradia própria, e tinham como projeto definido, edificar ambas as casas de frente para a Rua Paixão da Ascensão Cancela. Após consulta à Prefeitura para fim de construção, a Divisão de Controle de Faixas de Drenagem constatou a existência de tubulação entrando no lote, com fluxo intenso de água corrente, sendo o lote atingido por faixa não edificável de 4,00 m (quatro metros) o que os impediu de construir, houve para eles um prejuízo consistente na depreciação do valor do imóvel, diante das restrições quanto ao uso e edificação do mesmo, bem como um dano de caráter moral, em razão de que o único modo de edificarem suas duas casas no terreno, respeitando as restrições, é posicionando-as perpendicularmente à rua, o que implica da inexistência absoluta de sobre de espaço de terreno para lazer e outras necessidade das famílias, porque quando da venda do imóvel os réus tinham ciência de que a tubulação não deveria ter sido instalada no lote 3-D-2, e uma vez que fora ali indevidamente colocada, deveriam ter dado ciência aos Autores antes da venda. Assim, com fundamento nos artigos 186, 927 e 944 todos do Código Civil pleiteiam indenização tanto pela desvalorização do imóvel, como pelos prejuízos de ordem moral, ante a frustração das expectativas suportadas pelos Autores em não poderem executar o projeto de construção original no imóvel...". (Resumo apresentado pela própria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II, do Código de Processo Civil. DESPACHO Vistos. Primeiramente, considerando a informação de que a ré reside no exterior, porém em local incerto e não sabido, admite-se a citação por edital, ainda mais quando já esgotadas as diligências de buscas de possíveis outros endereços desta pelos meios disponíveis. I) Da citação por edital Diante das diversas diligências realizadas para localização do paradeiro da parte (Oficial de Justiça, AR's, escritórios para as empresas de telefonia, energia elétrica e telecomunicações, bem como busca nos sistemas BacenJud, Renajud e Infojud) e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II) Decurso do prazo Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos ao Órgão. III) Da impugnação à contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. IV) Do saneamento Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC. Ainda, devem apresentar plano de negócios processual para delimitação do objeto litigioso, pontos fáticos controvertidos, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controvertidas e ônus da prova. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 30 de junho de 2023. Franciele Cit Juíza de Direito Substituída. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 27 de setembro de 2022. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária



## Aviso de Licitação

## Edital – Pregão Presencial N° 111/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento da Usina de Asfalto com Mão de Obra e Fornecimento de Peças Genuínas ou Originais de Fábrica para equipamento da Usina de Asfalto Marca TEREX Modelo UD 2050 para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Colombo.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Sala de Licitações - Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo / PR).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por lote

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N.º. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117/8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 20 de novembro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto  
Prefeito Municipal

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

